

MINUTA

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022

*Avaliação do “Projeto de Edital de Tecnologias Inovadoras para a reparação”
(setembro/2022)*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC, a Nota Técnica nº 110/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício FR.2022.0546 de 05 de abril de 2022 da Fundação Renova, Versão do projeto atualizada de julho de 2022, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o projeto de “*Edital de Tecnologias Inovadoras para a reparação*”, no âmbito do Programa de Promoção da Inovação - PG 15, conforme recomendado por meio da Nota Técnica CTEI nº 110/2022.
2. O valor é de R\$ 2.206.275,00 (dois milhões duzentos e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), sendo R\$653.775,00 (seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais) para contratação de uma gerenciadora, que irá apoiar a execução do Edital, e R\$1.552.500,00 (um milhão quinhentos cinquenta e dois mil e quinhentos reais) voltados para o financiamento de até 3 (três) projetos.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.